

LEI Nº 4.699, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

Denomina de Rua Marilene Silva de Oliveira logradouro público do Município, na região do Capela Velha conforme específica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Rua Marilene Silva de Oliveira logradouro público localizado no Capela Velha, região urbana do Município de Araucária.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 03 de março de 2026.

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
Prefeito de Araucária

Processo nº 20472/2026

